



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

DATA: 17 de maio de 2013

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO/MODALIDADE N.º: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PEREQUÊ, conforme Edital.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para a abertura do(s) envelope(s) de propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s) para participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto n° 281/2013, de 18/04/2013. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura do *ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS*, iniciando pela empresa PONTE ALTA CONSTRUCOES LTDA que apresentou proposta no valor global de R\$74.457,30 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos, a seguir procedeu-se a abertura da proposta da empresa PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME que apresentou proposta no valor global de R\$53.573,37 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e três mil e trinta e sete centavos). Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, no valor global de R\$53.573,37 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e três mil e trinta e sete centavos).

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Daiana C. M. de Miranda – Membro

Kelly C. de A. e Silva – Membro

Antonio Lima – Membro

PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º 049/2013
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 17/05/2013

Senhor Procurador:

Encaminhamos o processo sob n.º 049/2013, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PEREQUÊ**, para parecer jurídico, conforme Lei n.º 8.666/93.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação Pública